



CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

APROVADO

Em 07/02/90

Presidente

Requerimento nº 034/90, de 07 de fevereiro de 1.990.

Exmo. Sr. João Ferreira Filho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Barrolândia - TO

N E S T A

Sr. Presidente,

O Vereador que o Presente subscreve, nos termos do Regimento Inter no desta Casa, vem requerer a V. Ex^a., que depois de ouvir o Plenário desta Casa, seja enviado ao Sr. Prefeito o referido requerimento no sentido de que seja construída uma Escola na Fazenda Boa Vista.

Justifica-se:

Nesta fazenda há muitas crianças sem estudar por não ter uma Escola e com isso elas são prejudicadas.

Pede Deferimento.

Atenciosamente,

Remi Corrêa de Lima
Vereador